

PORTARIA Nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
27/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora pública **SUZANE PEREIRA MARQUES** ocupante do cargo **Chefe do Almoxarifado Central**, decreto nomeação nº 304/2025, inscrito no CPF nº 063.745.611-47, para atuar como fiscal Contrato nº 07/2022, nº 06/2022, Pregão Eletrônico 34/2022, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches e refeições que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com as empresas:

- **N.S.S COMERCIAL & CONTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.634.818/0001-85**
- **C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.988.227/0001-05**

Art. 2º - Fica o fiscal do contrato designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal das Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

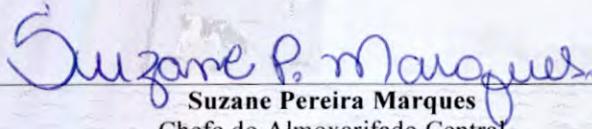


Santo Antônio do Descoberto – GO, 26 de março de 2025



Mônica Pereira dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 159/2025

Ciente:



Suzane Pereira Marques
Chefe do Almoarifado Central
Decreto nº 304/2025

